

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 22/11/2021, as 09:15:12, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 170 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11818 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

CNPJ: 07.612.306/0001-48

ITEM 1 - Coxa e Sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	14,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	13,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Coxão Mole em Bifes (kg) - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em Bifes (130g), congelada, Tipo Coxão Mole, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente identificados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	45,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

ITEM 3 - Filé de Tilápia (Kg):

Classificação / Características Gerais: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico-sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 800grs, congelada e transportada em temperatura de -18°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente identificados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na menor embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	45,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - LINGUIÇA DE PERNIL SUINO (KG) - Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverá ser mantidas condições higiênico-sanitárias adequadas. Não será permitido parasitas, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 2,5 Kg, congelada e transportada em temperatura de -18°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente identificados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	23,7000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 23,7000 (vinte e três reais e setenta centavos).

ITEM 5 - Coxão Duro em Cubos (Kg) - Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos congelada Tipo Músculo Traseiro deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente identificados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	42,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - PATINHO MOÍDO (KG) Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina Tipo Patinho Moído, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Observação: Deverá apresentar na própria sessão Ficha Técnica correspondente ao produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	39,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

ITEM 7 - Pernil Suíno em Cubos (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada por processo de IQF, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	27,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	26,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - Sassami Sem Pele e Sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado à temperatura de - 18°C ou inferior.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	19,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	18,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

ITEM 9 - Presunto Cozido Sem Capa de Gordura (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, conservação e peso.

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	36,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 170
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - Queijo Tipo Mussarela (Kg): Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: denominação "queijo", seguida do nome que indique a variedade e classe, endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).

Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	42,2000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 42,2000 (quarenta e dois reais e vinte centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O vencedor compromete-se a apresentar a documentação exigida no item 1.6 do edital, no prazo de 05 dias úteis contados da assinatura desta ata, (até 26/11/2021). Após análise e aprovação da documentação exigida, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. Os licitantes renunciam expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 22 de Novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA
DIEGO DE SOUZA PINTO GERALDO - CORPO DE BOMBEIROS
ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - EQUIPE DE APOIO
LARISSA C M SOARES SESTARI - EQUIPE DE APOIO